



CONVOCAÇÃO RECEBIDA EM:

EDITAL Nº 45/2025-L

Convocação de Suplente de Vereador

____/____/____

ÀS ____ : ____

ASSINATURA:

EDITAL SEM EFEITO
(cf. Edital nº 47/2025)

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 345 do Regimento Interno da Câmara e do artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, nos termos do artigo 5º, inciso I, do [Decreto-Lei nº 201](#), de 27 de fevereiro de

1967, o Vereador que figure como denunciante em processo de cassação está impedido de votar e deve ser substituído por suplente regularmente convocado; e que, no caso do [Processo nº 22/2025](#), o Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior figura como denunciante, razão pela qual encontra-se legalmente impedido de participar do julgamento;

Considerando que na 16ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP, designada para o dia 14 de julho de 2025, às 14h, o Plenário deliberará em única discussão e votação nominal sobre a **DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O EX-VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA**, submetida à Comissão Processante instituída pela Portaria nº 32/2025, de 06/02/2025, cujos trabalhos constam do Processo nº 22/2025, do qual provém o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025, de 10/07/2025, que "Dispõe sobre a cassação do mandato de vereador nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967";

Considerando que **MARCOS ALEXANDRE GALLI**, inscrito sob o nº 18.018 e titular de 289 votos nas eleições de 2024, é o primeiro suplente da Federação PSOL/REDE;

CONVOCA MARCOS ALEXANDRE GALLI para tomar posse no cargo de Vereador, exclusivamente para fins de participação e voto na deliberação referente à denúncia supracitada, que será apreciada na Ordem do Dia da 16ª Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP, em **14 de julho de 2025**, às **14 horas**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo



**16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO 1º PERÍODO DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025, ÀS 14H.**

**EDITAL SEM EFEITO
(cf. Edital nº 47/2025)**

EDITAL Nº 44/2025-L

Em deferimento ao pedido de redesignação da data da deliberação sobre a denúncia contra o ex-Vereador Rogério Jean da Silva (Processo nº 22/2025-L e Portaria nº 32/2025-L) apresentado por Dr. Rafael Alexandre Bonino, procurador e advogado de defesa do denunciado, protocolado na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis como Correspondência Recebida nº 381/2025, declara-se sem efeito o Edital Nº 43/2025-L, expedido e publicado em 10 de julho de 2025.

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 16ª Sessão Extraordinária de 2025, agendada para 14/07/2025, às 14h, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Rua São Paulo, nº 355, Taboão, São Roque/SP — para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Deliberação em única discussão e votação nominal referente à Denúncia em Face do ex-Vereador Rogério Jean da Silva submetida à Comissão Processante instituída pela Portaria nº 32/2025, de 06/02/2025, cujos trabalhos constam do Processo nº 22/2025, do qual provém o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025, de 10/07/2025, que “Dispõe sobre a cassação do mandato de vereador nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967”.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

CONVOCAÇÃO RECEBIDA EM:

____/____/____

ÀS ____ : ____

ASSINATURA:



**24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO 1º PERÍODO DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 15 DE
JULHO DE 2025, ÀS 9H.**

**EDITAL SEM EFEITO
(cf. Edital nº 47/2025)**

EDITAL Nº 43/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

- 1. Votação da Ata da 23ª Sessão Ordinária, de 08/07/2025;*
- 2. Votação da Ata da 15ª Sessão Extraordinária, de 08/07/2025;*
- 3. Leitura da matéria do Expediente;*
- 4. Moção de Congratulações nº 189/2025.*

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador Guilherme Araújo Nunes;*
- 2. Vereador José Wellinton Oliveira da Silva;*
- 3. Vereador Julio Antonio Mariano;*
- 4. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus;*
- 5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
- 6. Vereador Mateus Taraborelli Foina;*
- 7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e*
- 8. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.*

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

- 1. Deliberação em única discussão e votação nominal referente à **Denúncia em Face do ex-Vereador Rogério Jean da Silva** submetida à Comissão Processante instituída pela Portaria nº 32/2025, de 06/02/2025, cujos trabalhos constam do Processo nº 22/2025, do qual provém o **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025**, de 10/07/2025, que “Dispõe sobre a cassação do mandato de vereador nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967”.*

IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador Thiago Vieira Nunes;*
- 2. Vereador Wanderlei Divino Antunes;*
- 3. Vereador William da Silva Albuquerque;*
- 4. Vereador Antônio Marcos Carvalho de Brito;*
- 5. Vereadora Danieli de Castro;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. Vereador Diego Gouveia da Costa; e

7. Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de julho
de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data
supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

CONVOCAÇÃO RECEBIDA EM:

____ / ____ / ____

ÀS ____ : ____

ASSINATURA:
